



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512, DE 07 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 36/2020, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIÊN E A FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto na alínea "e" da cláusula décima do Contrato nº 036/2020, celebrado entre o Município de Piên e a Fundação Harry Guido Greipel,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 036/2020, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 021/2020, celebrado entre o Município de Piên e a Fundação Harry Guido Greipel, os seguintes servidores:

I – Danielli dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 101591;

II – Patrícia Lemos, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula funcional nº 300741;

III – Marialina Stoeberl, ocupante do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 373541.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização deverá:

I - realizar a análise de toda a documentação enviada pelo **HOSPITAL** e emitir o parecer sobre a aplicação dos recursos até o último dia útil de cada mês;

II – observar e cumprir o disposto nos Decretos nºs 87 e 90, ambos de 22 de junho de 2020.

Art. 3º O Contrato nº 036/2020, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 021/2020, tem como objeto o repasse de auxílio financeiro emergencial ao **HOSPITAL**, nos termos da Lei Federal nº 13.995, de 05 de maio de 2020, para o controle da pandemia de COVID – 19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 07 de julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças